



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho  
Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal da 3ª Câmara de Julgamento

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 03/2023 – Câmara Recursal do Amapá**

**Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 9 (nove) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** ( 5 requerimentos):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
IZIDIO PRAZERES DOS SANTOS	05504.005599/2018-58	Vínculo com o Município de Macapá	EC 98/17
JOSE EDI LEITE MENDONCA	05504.018847/2018-21	Vínculo com a RURAP	EC 98/17
JOSILENA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	05504.016823/2018-37	Vínculo com a RURAP	EC 98/17
MARSOLIO GOMES LIMA	05504.006352/2018-59	Vínculo com a RURAP	EC 98/17
SELONIEL BARROSO DOS REIS	05504.006267/2018-91	Vínculo com a RURAP	EC 98/17

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO** ( 4 requerimentos):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
COARACI MIRANDA DOS SANTOS	05504.005438/2018-64	Vínculo com empresa privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18
JOSÉ CLAUDIO SANTOS CONRADO	05504.012165/2018-12	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + Art. 31, da EC nº 98/2017
PEDRO FAGUNDES NUNES	05504.015601/2018-05	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + Art. 31, da EC nº 98/2017
WANDERLEIA MOURAO MIRA	05504.013020/2018-21	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + Art. 31, da EC nº 98/2017

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara**, em 30/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 30/03/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara**, em 30/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 30/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 30/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32822955** e o código CRC **67943D7B**.

